

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 252/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

CBAAS-ASFALTOS LTDA, com endereço à Av. Banco do Nordeste, s/n, Cis, Feira de Santana – BA, CEP 44.010-665, CNPJ/MF Sob o 05.099.585/0007-58, através do seu representante legal, **LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS**, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2021, Contrato nº 252/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 252/2022, firmado em 01 de Junho de 2022, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de emulsão asfáltica, para serem utilizadas nas operações tapa buracos no município de Jequié.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Proj./Ativ.: 1017 – PAVIMENTAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS
Elemento: 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI N 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 27 de Fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
58439F8263ED7CCED89307A6E69BE744